



ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL PIEMONT DA BORBOREMA

Ad referendum Nº 02/2024

Paraíba, 23 de Julho de 2024.

A Comissão Intergestor Regional – Piemont da Borborema, no uso de suas Atribuições Legais

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta de número 18730.452000/1240-02 através de recurso de emenda parlamentar para aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde 50410003 - R\$ 107.866,00.

Harlanne Herculano Marinho

Presidente da Comissão Intergestores Regional
Piemont da Borborema PB